
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO DO OESTE
ATA 012 - CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

Ata nº012

Aos vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e Vinte, às quinze horas na sede do IPRAM, localizado na Avenida Sete de Setembro nº 2024 centro de Espigão Do Oeste-RO. Reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal (CDF), Presidente Valquimar Dias de Oliveira, Rosângela Humel, Sérgio de Carvalho, José Carlos Valero Amorim, Vera lúcia de Souza, Roseli Mendes da Silva, O presidente do CDF iniciou dando boas vindas, passou ao presidente o senhor Vilson Ribeiro Emerich que deliberou sobre assuntos gerais acerca do instituto informou também a nomeação de Renata Cristina Sepulcri Silveira, substituindo a conselheira Lucinéia Lubiana Gonçalves Gabriel que requereu seu desligamento do conselho, o Presidente Valquimar Dias de Oliveira nomeou Sergio de Carvalho para secretario do conselho, o conselho aprovou por unanimidade a Política de Investimento 2021, que havia sido apresentada ao conselho para apreciação, ficou reiterado que os balancetes mensais disponíveis eletronicamente para ciência e uma copia física apresentada ao conselho. O presidente do conselho deliberativo Sr. Valquimar, nada mais a deliberar agradeceu a presença de todos e convocou os senhores conselheiros para a próxima reunião do conselho que se realizará no dia 17/12/2020. Esta ata foi de minha lavra Sergio de Carvalho.

VALQUIMAR DIA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo

RENATA CRISTINA SEPULCRI SILVEIRA
Membro/ Representando o IPRAM

ROSANGELA HUMEL
Membro/ Representando o Executivo Municipal

SÉRGIO DE CARVALHO
Secretario do Conselho
Membro/ Representando o Poder Legislativo

ROSELI MENDES DA SILVA.
Membro/ Representando os Servidores Municipais

JOSÉ CARLOS VALERO DE AMORIM
Membro/ Representando Dos Servidores

VERA LÚCIA DE SOUZA
Membro/ Representante do Sindicato

“

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:CC65C1AF

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>